



## Indaiá é contemplado com novas bras de infraestrutura



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Diversas vias do bairro recebem drenagem, pavimentação e outras melhorias

Pág - 12



FOTO: DIVULGAÇÃO

IPTU 2021 já está disponível no site da Prefeitura

Pág - 06



FOTO: DIVULGAÇÃO EMTU

Prefeitura suspende alterações nos itinerários das Linhas intermunicipais

Pág - 07



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13  
PABX Paço Municipal – 3319-8000  
Call Center – 0800 774 8000

**Secretaria de Governo – 3319-8014**  
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009  
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

**Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004**  
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032  
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

**Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290**

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700  
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590  
– Albergue Municipal – 3317-2617  
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187  
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272  
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332  
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929  
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639  
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700  
– Vila do Bem: 3500-8853

**Secretaria de Educação – 3319-8200**  
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277  
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820  
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015  
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920  
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070  
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356  
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129  
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213  
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601  
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348  
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222  
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016  
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005  
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977  
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610  
– EMEI Caiubura – 3319-4200  
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379  
– EMEI Boracéia – 3312-1530  
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662  
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341  
– NEIM Boracéia – 3312-2265  
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061  
– NEIM Guaratuba – 3312-7554  
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997  
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724  
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213  
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041  
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093  
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

**Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034**  
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599  
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

**Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239**  
– Guarda Civil Municipal – 153  
– Defesa Civil – 3317-6454  
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200  
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257  
**Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035**  
– Cemitério – 3317-4287  
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000  
– Cata Tréco – 3319-8035  
**Secretaria de Saúde: 3319-9900**  
– Hospital : 3319-9900  
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291  
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222  
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026  
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296  
– Transporte Sanitário: 3317-3808  
– Vigilância Sanitária: 3317-1249  
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731  
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079  
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)  
– Farmácia Municipal: 3316-2909  
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296  
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

**Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033**  
– Diretoria de Habitação: 3319-8064  
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050  
**Secretaria de Planejamento 3319 - 8055**  
**Procuradoria Geral do Município: 3317-4000**  
**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173**  
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023  
– Casa da Cultura – 3317-9150  
– Forte São João – 3317-4128  
– Receptivo Turístico – 3317-4023  
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004  
**Diversos**  
– Casa dos Conselhos – 3317-5813  
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)  
– Câmara Municipal: 3319-9000  
– Cartório Eleitoral: 3317-4987  
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169  
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223  
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292  
– INSS: 135  
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879  
– CAMPB: 3316-3532

**Emergência**  
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073  
– Polícia Civil: 3317-1411  
– Polícia Militar: 190  
– Samu: 192  
– Defesa Civil: 199  
– Bombeiros: 193  
– Salvamar: 193

**PROCON BERTIOGA**  
Tel. 3319-9705  
Tel. 3319-9708  
Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
02/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
03/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
04/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
05/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
06/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
07/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
08/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
09/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
10/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
11/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agó	3317-5007/99767-2149
12/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F Lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
13/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
14/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
15/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
16/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
17/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
18/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
19/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
20/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
21/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
22/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
23/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
24/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
25/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
26/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
27/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
28/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
29/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
30/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
31/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2021

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional <b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional <b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional <b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional <b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal <b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo <b>Corpus Christi</b>
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal <b>Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual <b>Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional <b>Independência do Brasil</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional <b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional <b>Finados</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional <b>Proclamação da República</b> (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal <b>Dia da Consciência Negra</b> (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional <b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



NOVO NORMAL

# Centros Culturais de Bertiooga retomam aulas presenciais seguindo medidas de prevenção à Covid-19

*Alunos que optarem por ficar em casa, poderão assistir às aulas on-line. Material impresso será disponibilizado a quem não tiver acesso à internet*

As aulas presenciais dos Centros Culturais já retornaram, respeitando todos os protocolos sanitários e medidas de distanciamento social. Nesse primeiro momento, as atividades são voltadas somente para os alunos já matriculados.

Devido à pandemia, o comparecimento às aulas presenciais não será obrigatório. Quem optar por ficar em casa poderá acessar em breve os cursos no formato on-line, utilizando computador, tablet ou celular, através do link: <https://ead.icult.org.br/>. Os Centros Culturais enviarão aos alunos login e senha para acessar a plataforma.

Já os alunos que não tiverem acesso à internet receberão o material impresso com o conteúdo das aulas.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com o polo cultural onde o aluno está matriculado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Confira os telefones:

Vila do Bem Indaiá – (13) 99807-0160

Casa da Cultura – (13) 3319-9150 ou (13) 99654-3127

Centro Cultural Chácaras – (13) 99804-9438

Vila do Bem Boracéia – (13) 99638-8341





ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Carnês de IPTU podem ser acessados pelo site da Prefeitura

Para garantir mais conforto aos contribuintes e garantir todos os protocolos de distanciamento para evitar contaminação pela Covid-19, a segunda via do carnê do IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano) deve ser retirada, preferencialmente, pelo site: [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br). É necessário estar cadastrado com o próprio CPF ou CNPJ. O atendimento presencial está acontecendo de forma limitada, com no máximo nove pessoas por vez na sala.

A Prefeitura também fará a entrega do documento via correios. O pagamento dos carnês pode ser feito através das redes bancárias que atendem a Cidade (Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Bradesco).

Conforme o Código Tributário de Bertiooga, tendo por base a variação da Unidade Fiscal de Bertiooga (UFIB), o índice de atualização é de 3,92%. A primeira parcela vence em 29 de janeiro. O desconto para pagamento em cota única estipulado no Código Tributário do Município corresponde a 3%.

A cota única pode ser paga até dia 29 deste mês.

Do valor arrecadado com o imposto, 25% é destinado à Educação e 15% à Saúde, seguindo a previsão constitucional. O restante do recurso é usado no custeio de serviços colocados à disposição da população, além de assegurar parte das contrapartidas necessárias em investimentos na infraestrutura do Município.

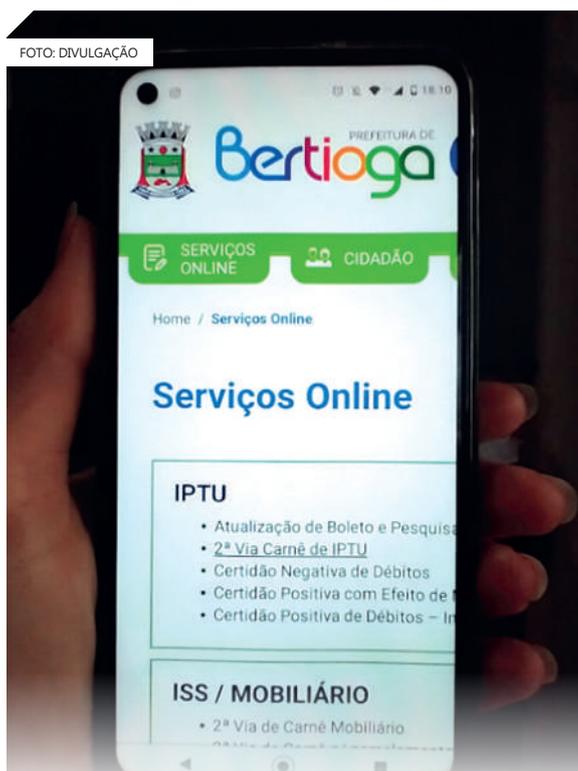
## CADASTRO

É importante atualizar o cadastro do imóvel na Prefeitura. Em caso de mudança de proprietário, é preciso apresentar a matrícula do imóvel, documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e a folha com dados cadastrais do imóvel que integra o carnê. Já para alteração no compromissário comprador, é fundamental apresentar todos os instrumentos de compra e venda, além dos documentos pessoais e a folha de dados cadastrais do imóvel do carnê. Sempre é necessário levar originais e cópias. Após o registro, a matrícula atualizada deve ser apresentada em, no máximo, 90 dias, de acordo com o artigo 8º do código tributário municipal.

## SERVIÇO

Informações pelos telefones:  
(13) 3319-8008 / 8029.

FOTO: DIVULGAÇÃO





## HABITAÇÃO

# Avança o processo de regularização fundiária no Ilha I, no Rio da Praia

A Prefeitura de Bertioga dá mais um importante passo no processo de regularização fundiária no núcleo Ilha I, no bairro Rio da Praia. A primeira etapa, que é a fase de topografia, foi realizada pelo ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) e já está concluída.

“O trabalho de topografia é fundamental para regularizar o núcleo. Começamos com a medição das casas, terrenos e ruas. Agora mais um importante passo foi dado, a Prefeitura deu início ao processo de definição da numeração oficial dos imóveis, chamado também de emplacamento, que logo serão colocados nas casas”, explica o diretor de Habitação.

A próxima fase é realizar os cadastros socioeconômicos e recolhimento dos documentos, trabalho realizado pela Diretoria de Habitação. Em breve, famílias terão seus sonhos realizados de ter, a documentação regular de seus imóveis.

Em 2020 centenas de famílias realizaram o sonho de ter os seus imóveis regularizados.

Foram mais de 1300 títulos de legitimação fundiária entregues, garantindo a segurança dos moradores de ter, em mãos, a escritura de um lugar para chamar de seu.

### Serviço

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Obras e Habitação, por meio dos telefones (13) 3319-8033/ 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.





SAÚDE BUCAL

# UBSs do Município oferecem serviço de prótese dentária

***Procedimento odontológico é feito gratuitamente e disponibiliza próteses totais e parciais removíveis***

Bertiooga abriu nesta semana a agenda para atender aos pacientes que necessitam de próteses dentárias. O procedimento gratuito é feito em UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Município, sendo necessário agendar consulta. Os moldes são feitos da seguinte maneira: Prótese Total e Parcial Removível, sendo superior, inferior ou os dois.

Para agendar consulta de triagem é necessário apenas apresentar o cartão SUS. Durante o mês de janeiro, o paciente deve procurar a auxiliar de saúde bucal na UBS Indaiá, às segundas-feiras e na UBS Vicente de Carvalho II, às quintas. A partir de fevereiro, os atendimentos acontecem às segundas-feiras na UBS Indaiá, terças na UBS Central, quartas na UBS Mirosam e quintas na UBS Vicente de Carvalho II.

## SERVIÇO:

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº – 3313-1971;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga – 3317-1291;

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras – 3311-9165;

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho – 3317-2001.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## TRANSPORTE PÚBLICO

# ⚡ alterações nos itinerários e tarifas ⚡ das linhas intermunicipais

*Com a decisão, as linhas permanecem com mesmo itinerário e valor da passagem*

A Prefeitura suspendeu temporariamente a implantação das mudanças nos itinerários das linhas intermunicipais operadas pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos)/ BR Mobilidade e Artesp/Pássaro Marron, que entrariam em vigor a partir deste domingo (10).

Com a medida, não serão mais alterados os percursos e os valores atuais das tarifas das linhas 930 Guarujá (Ferry Boat) X Bertiooga (Riviera de São Lourenço); 961 Santos (Caruara) X Bertiooga (Riviera de São Lourenço); 929 Bertiooga (Riviera de São Lourenço) X Guarujá (Terminal Ferry Boat) e 8303 Boiçucanga X Bertiooga.

A decisão foi anunciada pelo Prefeito nesta sexta (08) após reunião com a Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito e Transporte. “Solicitei novos estudos de mobilidade urbana, que já começaram a ser realizados, e também que os usuários sejam ouvidos. Entendemos que mudanças são necessárias, mas buscaremos o melhor momento, sempre priorizando garantir a eficiência e qualidade do transporte público para a população”, ressaltou.

### NOVA LINHA

Em razão da suspensão da alteração das linhas intermunicipais, a implantação de uma nova linha municipal que atenderia a população dos bairros Caiubura e Sítio São João, deverá acontecer após a conclusão dos novos estudos de mobilidade urbana.



## PREVENÇÃO

# ⋮ Prefeitura realiza ação de combate ao HIV e infecção sexualmente transmissível ⋮

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertiooga realizará este mês ação de conscientização sobre a prevenção e cuidados contra o HIV e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Os agentes estarão nas ruas orientando a população todas as sextas-feiras e sábados de janeiro, das 18 às 22 horas. Os profissionais de saúde farão abordagem em bares, restaurantes, hotéis e pousadas. Além de orientar sobre a prevenção do HIV e ISTs, as equipes vão entregar kits contendo informativos e preservativos masculinos e femininos.

## SOBRE O CTA

O Centro realiza testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis, como o HIV, Sífilis e Hepatites B e C, mediante coleta de sangue por meio de uma picada no dedo. O resultado fica pronto em 20 minutos. Em casos positivos, é iniciado o tratamento. Além do CTA, é possível ter acesso aos testes em qualquer Unidade de Saúde do Município. Os testes nas UBS são realizados apenas em gestantes e nos parceiros das mesmas. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

## Serviço

O CTA fica na Rua Jorge Ferreira, 60, Centro.





## ABASTECIMENTO

# Ambulantes devem retirar carnê de Licença 2021 a partir de segunda (11)

A partir desta segunda-feira (11), os ambulantes que estiverem com suas obrigações de pagamento em dia, devem comparecer ao balcão de atendimento da Diretoria de Abastecimento e Comércio para retirar os carnês de licença 2021. As renovações das carteirinhas serão feitas ao longo do mês de abril.

O pagamento dos carnês pode ser feito parcelado ou à vista. Os ambulantes que optarem pela segunda opção, terão desconto de 15% pagando até dia 29 de janeiro; 10% até 26 de fevereiro; ou 5% até 31 de março. Já para os que preferirem parcelar, não haverá desconto, e o vencimento da fatura será sempre no último dia útil de cada mês.

### SERVIÇO

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro. Mais informações pelos telefones: (13) 3319-8017 ou (13) 3139-8113.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





**OPORTUNIDADE**

# ☺ Prefeitura oferece 30 vagas ☺ para curso gratuito Super MEI ☺ Primeiros Passos

A Prefeitura de Bertiooga, em parceria com o SEBRAE, está oferecendo 30 vagas gratuitas para o curso Super MEI Primeiros Passos, nas Vilas do Bem Centro e Boracéia. As inscrições devem ser feitas até o dia 22 de janeiro.

Os interessados devem se inscrever somente por telefone: 0800 5700 800 e WhatsApp (13) 3319-9723. As aulas acontecem de forma presencial, seguindo as medidas de prevenção à Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscara facial.

As atividades serão realizadas de 25 à 29 de janeiro,  
das 9 às 13 horas.

O curso de qualificação profissional terá duração de 20 horas e é destinado para pessoas que têm interesse em abrir seu próprio negócio. Serão abordados temas como: empreendedorismo, marketing, ideia de negócios, finanças e formalização.

## **SERVIÇO**

Vila do Bem Centro - Av. Anchieta, 392.

Vila do Bem Boracéia - Av. Henrique Arcuri, 99.





SAÚDE

# Bertiooga realiza mutirão vascular : a partir deste sábado (09) :

*Ação é voltada para quem já passou pela primeira consulta com o especialista nos mutirões realizados entre outubro e novembro*

A Prefeitura de Bertiooga realiza mutirão vascular neste sábado (09) e domingo (10), das 8 às 17 horas, em frente ao Hospital Municipal. Serão atendidos ao todo 160 pacientes previamente agendados para retorno médico.

Os atendimentos são destinados somente às pessoas que já passaram pela primeira consulta com o especialista nos mutirões realizados no fim do ano passado e programado o retorno com os médicos. É recomendado que os pacientes compareçam ao local portando o RG, cartão do SUS e exames, caso tenham.

A ação conta com cirurgiões vasculares, especializados em tratar e prevenir doenças voltadas ao sistema circulatório, relacionado às veias e artérias. Durante as consultas, serão adotados todos os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19.

### Outras ações

Entre os dias 16 e 17 de janeiro, a Prefeitura realizará mais uma ação para atender as pessoas que aguardam a primeira consulta médica com cirurgião vascular.

### Serviço

O Hospital Municipal está localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, Centro.





## OBRAS

# ≡ Diversas ruas do Indaiá recebem ≡ novas obras de infraestrutura urbana

Os moradores do Indaiá são beneficiados com obras de infraestrutura urbana em diversas vias do bairro. Entre as melhorias estão drenagem, pavimentação, acessibilidade, guias, sarjetas e calçadas.

Os serviços iniciaram pela Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho (próximo a ETE da Sabesp, sentindo centro). Além dela, as ruas que receberão drenagem, guias, sarjetas, calçadas com acessibilidade e pavimentação, são: Dr. Fausto Guimarães Sampaio, Luiz Alonso Perez, João de Castro Monte Alegre, dos Jornalistas, Sarg. Silvio Delmar Hollembach, Carlos Menezes Tavares e Lucas da Cruz Carvalho.

Já as obras de macrodrenagem devem iniciar pela Rua dos Macacos, entre a Av. Anchieta e a Praia. Na sequência, serão contempladas as vias: Carlos Menezes Tavares, Silvio Delmar Hollembach, Rua dos Jornalistas, Oswaldo Oliva, Prof<sup>a</sup> Sueli A. dos Santos, David Pimenta, Sabino Abdala entre as ruas Waldemar Costa Filho, João de Castro M. Alegre e Lucas da Cruz Carvalho), além de todas as vias do trecho entre a Rua Waldemar Costa Filho e Sebastião Barbosa.

Todas estas vias também recebem guias e sarjetas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## CONSELHO TUTELAR

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	02 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Lauclides PL
06 Vanessa PL	07 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	08 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	09 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Michele PL
13 Mariana PL	14 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	15 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	16 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Lauclides PL
20 Maria Auciliadoura PL	21 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	22 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	23 Michele PL Vanessa AT M <sup>a</sup> Auciliadoura RL	24 Vanessa PL	25 Mariana PL	26 Michele PL
27 Mariana PL	28 Lauclides PL M <sup>a</sup> Auciliadoura AT Mariana RL	29 M <sup>a</sup> Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	30 Michele PL	31 Vanessa PL		

## BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS  
# 001 janeiro/2021 # [na [íntegra](#)]

## Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2021	

## PORTARIA Nº 01/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX c/c 127 da LC 95/13, expede a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESIGNA a Sra. Patrícia Ramos Quaresma, reg. 023, Técnica Contábil, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Administrativo-Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2021

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

## PORTARIA Nº 02/2021 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 125 da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESIGNA temporariamente, a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, escriturária, para ocupar a Coordenação Jurídico-Previdenciária, no período de 04/01/2021 até 24/01/2021, em substituição à atual Coordenadora, por motivo de férias.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2.021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**PORTARIA Nº 03/2021 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, § 9º da LC 95/13, nomeia:

**Art. 1º. DESIGNA** os servidores, Alexandre Hope Herrera reg. 019, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17, para compor a Comissão de Controle Interno, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º. DESIGNA** o Sr. Evaniilson Matos Siqueira, reg. 21, para compor a Comissão de Controle Interno em substituição a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02, designada para atuar como Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no período de 04/01/2021 à 24/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2.021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**PORTARIA Nº 38/2020 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 193/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **LÚCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 839, cozinheira, nível 02 HV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertiooga, 28/12/2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 39/2020 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX c/c 127 da LC 95/13, expede a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. DESTITUI, a pedido, o Sr. Alexandre Hope Herrera, reg. 019, contador, da função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL					
TC 3395/026/12					
ORGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.					
EM: 31/12/2020					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	1	1
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	2	0
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	2	2	0
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
TOTAL			16	14	2

LEGENDA:  
FORMA DE PROVIMENTO (Indica o total de cargos existentes)

A - Quadro permanente  
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertiooga, 30/12/2020

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS							
ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV							
EM: 31/12/2020							
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE Lei Comp. 79/11 - Anexo I	NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS		
Administrador	X	-	1	1	0	R\$ 4.762,66	10 B II
Contador	X	-	2	1	1	R\$ 4.105,96	10 A
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	R\$ 4.762,66	10 B II
Procurador	X	-	2	2	0	R\$ 4.105,96	10 A
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	R\$ 8.895,82	10 H VIII
Escriturário	X	-	2	2	0	R\$ 2.722,71	8 A I
						R\$ 3.551,85	8 B II
						R\$ 5.690,02	6 I VII
						R\$ 5.974,52	6 I VIII



Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1	R\$ 2.169,88	6 A
						R\$ 2.686,87	6 B I
						R\$ 2.821,22	6 B II
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	R\$ 1.314,71	1 A I
Presidente	-	X	1	1	0	R\$	
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>14</b>	<b>2</b>		<b>9.804,61</b>

LEGENDA  
FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)  
A - Quadro Permanente B - Cargos em Comissão  
\*\*\* - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertiooga, 30/12/2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros para participar da reunião **ORDINÁRIA**, presencial ou online, que acontecerá dia **14/01/2021**, às **9:30 h**, Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/xor-esqq-orc>

## Pauta:

- Leitura das Atas de dezembro de 2020
- Aprovação do Calendário Anual de 2021
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 07 de janeiro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente

## AETUB

## RECADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2021.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 1º Semestre de 2021 inicia-se no dia 09/01/2021 e encerra-se no dia 16/01/2021, impreterivelmente.

São necessárias para o recadastramento **cópias simples** dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre/2021

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h.

TATIANA BRITO  
PRESIDENTE AETUB

## CADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2021.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa a todos os Associados: O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 1º Semestre de 2021 inicia-se no dia 18/01/2021 e encerra-se no dia 03/02/2021, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias simples**:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável
- Comprovante de matrícula do 1º Semestre de 2021
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite.
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8:30h às 11:30h e das 13:30h até as 16h30 durante a semana e aos Sábados das 8:30h às 11:30h

TATIANA BRITO  
PRESIDENTE AETUB

## ATOS DO LEGISLATIVO

## ATO DA MESA Nº 01/2021

**“Dispõe sobre o serviço administrativo e a jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.021 e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.021, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49, 6.802/80 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, bem como no disposto no Decreto Municipal n.º 3.572/20, determina:

**Artigo 1º** - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Bertiooguense será das 09:15 às 17:45 horas, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:30 horas.

**Parágrafo Primeiro** - O serviço de protocolo será das 09:20 às 12:00 e das 13:30 às 17:45.

**Parágrafo Segundo** - Os servidores ocupantes do cargo de vigilante exercerão suas funções de acordo com a escala de trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica



pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço e da jornada.

**Artigo 2º** - Os servidores efetivos registrarão a entrada e saída do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e ou Presidente da Câmara, através de ordem de serviço.

**Parágrafo Único** – Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados ou à Mesa Diretora ou ao Gabinete de Vereador ao qual esteja lotado.

**Artigo 3º** - O servidor que pretender tirar qualquer tipo de folga prevista em lei no último dia útil antes ou no primeiro dia útil depois de feriado ou ponto facultativo deverá solicitar autorização previa ao Secretário Geral que definirá a questão a seu critério.

**Parágrafo Único** – Os ocupantes do cargo de Vigilante deverão comunicar com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, quando da utilização de folga mediante uso da falta abonada prevista em lei.

**Artigo 4.º** - Serão pagas horas extraordinárias somente aos servidores efetivos nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral.

**Parágrafo Único** – Todo servidor deverá apresentar até o quinto dia do mês subsequente ao mês trabalhado o relatório de ocorrência do ponto com eventuais horas extraordinárias realizadas.

**Artigo 5º** - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15(quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo 6º.

**Artigo 6º** - Os servidores não trabalharão nas datas abaixo referentes a feriados (nacionais, estaduais ou municipais) bem como nos pontos facultativos declarados a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	JUSTIFICATIVA
01/01	6ª feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal – Lei 662/49
15/02	2ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval
16/02	3ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval
17/02	4ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval
01/04	5ª feira	Ponto Facultativo	Endoenças – Religioso
02/04	6ª feira	Feriado Religioso	Paixão de Cristo – Lei Federal n. 9.093/95
21/04	4ª feira	Feriado Religioso	Tiradentes – Lei Federal n. 10.607/02
19/05	4ª feira	Feriado Municipal	Emancipação Política Administrativa – LOM
03/06	5ª feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
04/06	6ª Feira	Ponto Facultativo	Compensar
24/06	5ª feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro São João Batista – LOM
25/06	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
09/07	6ª feira	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista de 1932 – SP
06/09	2ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
07/09	3ª feira	Feriado Nacional	Independência – Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
11/10	2ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
12/10	3ª feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida – Lei Federal n. 6.802/80
28/10	5ª feira	Ponto Facultativo	Dia do Funcionário Público – Compensar
01/11	2ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
02/11	3ª feira	Feriado Nacional	Finados - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
15/11	2ª feira	Feriado Nacional	Proclamação da República - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
24/12	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
25/12	3ª feira	Feriado Nacional	Natal - Lei Federal n. 662/49 – redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
31/12	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar - Véspera de Ano Novo

**Parágrafo Único** – Ordem de Serviço do Presidente da Câmara ou do Secretário Geral poderão alterar as datas dos pontos facultativos em razão da pandemia da covid 19.

**Artigo 7º** - Fica delegada ao Secretário Geral, a competência outorgada ao Presidente da Câmara de abonar as ausências justificadas dos servidores do legislativo, quando previstas em Lei.

**Artigo 8º** - O Poder Legislativo recepcionará documentos externos ou em sua sede mediante protocolo nos termos deste Ato da Mesa, ou através do endereço eletrônico protocolo@bertioga.sp.leg.br

Artigo 9º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

Ver. **ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente

Ver. **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º Secretário

Ver. **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º Secretário

#### ATO DA MESA Nº 02/2021

**“Dispõe sobre a utilização de assinatura digitalizada dos membros da Mesa da Câmara no expediente administrativo e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica de Bertioga e no artigo 132 da Resolução 81/07, objetivando otimizar e organizar a expedição de documentos da Câmara Municipal de Bertioga, determina:

**Artigo 1º** - Após a expedição de Ato de Decisão da Mesa Diretora ou determinação expressa do Presidente da Câmara em processos administrativos, os atos decorrentes poderão ser formalizados mediante assinatura digitalizada previamente cadastrada no sistema, cuja autorização de uso ficará a cargo do Secretário Geral.

**Artigo 2º** - Os ofícios decorrentes dos trabalhos legislativos aprovados em sessão plenária também poderão, nos termos do artigo anterior, conter assinatura digitalizada.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2.021.

Ver. **ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente

Ver. **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º Secretário

Ver. **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º Secretário

#### ATO DA MESA Nº 03/2021

**“Dispõe sobre a formalização dos cheques, pagamentos eletrônicos e ordens de pagamento da Câmara Municipal de Bertioga para o biênio 2.021 e 2.022 e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais



previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica de Bertiooga e no artigo 132 da Resolução 81/07, objetivando otimizar e organizar a as ações administrativas, determina:

Artigo 1º - Os pagamentos da Câmara Municipal de Bertiooga, para cumprimento de suas obrigações legais e ou contratuais observarão o disposto nas leis vigentes e neste ato quanto sua formalização.

Artigo 2º - Os cheques e ordens de pagamento, físicas e ou eletrônicas, serão assinados conjuntamente pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário Geral e pela Tesoureira, sendo considerados válidos aqueles que contenham pelo menos duas assinaturas, onde uma delas seja do Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de janeiro de 2.021.

Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

“Dispõe sobre o encerramento dos atos da presidência face o final da legislatura de 2.017 a 2.020”.

Considerando o encerramento desta Presidência no exercício de seu mandato e a necessidade de permitir que a nova Presidência defina os rumos de prevenção sanitária e continuidade dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Bertiooga.

A Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas na letra C do parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, determina que:

Artigo 1º - Ficam revogados a partir desta data todos os Atos da Presidência expedidos no ano de 2.020.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2.020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, 374, Rio da Praia, realizou-se a Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da 8ª Legislatura do Município de Bertiooga, que compreende o período de 2021 a 2024, nos termos da Constituição

Federal, das Leis Eleitorais e da Lei Orgânica de Bertiooga, e tendo em vista a vontade manifestada pelos munícipes de Bertiooga no pleito eleitoral realizado em 15 de novembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador mais votado, Senhor Antonio Carlos Ticianelli, que foi Secretariado pelo Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, nos termos regimentais, prestaram o compromisso legal e foram empossados os Senhores Vereadores Antonio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra e Taciano Goulart Cerqueira Leite; e as Senhoras Vereadoras Elisângela da Silva Pedroso e Renata da Silva Barreiro; bem como o Prefeito do Município, Sr. Caio Arias Matheus, e o Vice-prefeito do Município, Sr. Marcelo Heleno Vilares, todos para exercício de seus respectivos mandatos no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Com a posse dos agentes políticos municipais efetivada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga deu-se início a eleição da composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio 2021-2022, iniciando-se pela eleição Mesa Diretora, sendo apresentada uma única chapa inscrita por todos os Vereadores, e que segue anexa a esta ata, com a composição seguinte: Mesa Diretora - Presidente, Antonio Carlos Ticianelli; Vice-Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; 1º Secretário, Elisângela da Silva Pedroso e 2º Secretário, Taciano Goulart Cerqueira Leite. Estando a chapa em perfeita consonância com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 15 do Regimento Interno o Presidente da Sessão colocou em votação simbólica a chapa descrita, para eleição da Mesa Diretora, sendo a mesma eleita por aclamação e unanimidade. Em razão da decisão do Plenário, o Presidente declarou eleita e empossada, para o biênio 2021-2022 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, com a seguinte composição: Presidente, Antonio Carlos Ticianelli; Vice-Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; 1º Secretário, Elisângela da Silva Pedroso e 2º Secretário, Taciano Goulart Cerqueira Leite. Com a eleição da Mesa Diretora realizada, o Presidente da Sessão Solene, passando à condição de Presidente da Mesa Diretora, convidou os demais componentes da Mesa Diretora a assumirem seus lugares, iniciando-se os procedimentos relativos à eleição das Comissões Permanentes. O Presidente informou da existência de uma chapa para composição das Comissões Permanentes, inscrita por todos os vereadores, com a composição seguinte: Comissão de Análise Jurídica (CAJ) - Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; Vice-Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Membro, Eduardo Pereira de Abreu; Comissão de Orçamento e Finanças (COF) - Presidente, Renata da Silva Barreiro; Vice-Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Membro: Matheus Del Corso Rodrigues; Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços (COMATUS) - Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; Vice-Presidente, Macário Antunes Quirino; Membro, Matheus Del Corso Rodrigues; Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes (CESASE) - Presidente, Renata da Silva Barreiro; Vice-Presidente, Eduardo Pereira de Abreu; Membro, Macário Antunes Quirino; Comissão de Legislação Participativa (COLEPA) - Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Vice-Presidente, Renata da Silva Barreiro; Membro, Ney Vaz Pinto Lyra. Nos termos regimentais, O Presidente colocou a chapa em votação, sendo a mesma aprovada por aclamação e unanimidade, ficando as Comissões Permanentes assim constituídas para o biênio 2021-2022: Comissão de Análise Jurídica (CAJ) - Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; Vice-Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Membro, Eduardo Pereira de Abreu; Comissão de Orçamento e Finanças (COF) - Presidente, Renata da Silva Barreiro; Vice-Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Membro: Matheus Del Corso Rodrigues; Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços (COMATUS) - Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra; Vice-Presidente, Macário Antunes Quirino; Membro, Matheus Del Corso Rodrigues; Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes (CESASE) - Presidente, Renata da Silva Barreiro; Vice-Presidente, Eduardo Pereira de Abreu; Membro, Macário Antunes Quirino; Comissão de Legislação Participativa (COLEPA) - Presidente, Gilmar Barbosa dos Santos; Vice-Presidente, Renata da Silva Barreiro; Membro, Ney Vaz Pinto Lyra. Realizada a eleição, o Presidente declarou empossados os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2021-2022. Finalizados os trabalhos designados para a referida Sessão Solene, o Presidente discursou em agradecimento, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Solene de Instalação e Posse da 8ª Legislatura do Município de Bertiooga, sendo lavrado o presente extrato de ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga para o biênio 2021-2022.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 1/2020 - ÁREA MUNICIPAL

ORGÃO / ENTIDADE: Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertiooga

DATA: 31/12/2020

Table with columns: DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS (FORMA DE PROVIMENTO: A, B, TOTAL), QUANTITATIVOS (PROVIDOS, VAGOS). Row: Administrador, 2, 0, 2, 0, 2.



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Analista de Sistemas	1	-	1	1	0
Auxiliar Administrativo	6	-	6	0	6
Contador	1	-	1	0	1
Especialista em Administração	2	-	2	2	0
Procurador Legislativo	1	-	1	1	0
Recepcionista	2	-	2	0	2
Técnico Condutor	2	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	2	-	2	0	2
Técnico em Informática	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia	1	-	1	1	0
Técnico Legislativo Administrativo	11	-	11	9	2
Vigilante	4	-	4	4	0
sub-total 1	37	-	37	19	18
Secretário Geral	-	1	1	1	0
Assessor Jurídico da Presidência	-	1	1	1	0
Assessor Legislativo	-	9	9	9	0
Chefe de Gabinete	-	9	9	9	0
Assessor da Presidência	-	2	2	2	0
Assessor de Vereador	-	9	9	9	0
Assessor da Mesa Diretora	-	3	3	3	0
sub-total 2	-	34	34	34	0
<b>TOTAL (sub-total 1 + 2)</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>71</b>	<b>53</b>	<b>18</b>

**LEGENDA:**  
Forma de Provimento  
A - Quadro Permanente  
B - Cargos em Comissão

**LEGISLAÇÃO:**  
Decretos Legislativos nºs 032/2010, 049/2011, 071/2015 e 079/2016

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2020
-	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## Quadro de Pessoal em 31/12/2020

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2021

Responsável pelas informações:

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração V  
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara  
Biênio 2021-2022

## QUADRO DE CARGOS, PADRÕES E VALORES EM 31/12/2020 DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

CARGO ELETIVO			SUBSÍDIO
Vereador			R\$ 7.090,23
CARGOS EFETIVOS - carreiras	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Administrador	I	NP	R\$ 5.296,54
Administrador	II	NR	R\$ 6.334,15
Administrador	III	NT	R\$ 7.587,79
Administrador	IV	NW	R\$ 9.978,92
Administrador	V	NZ	R\$ 13.161,38
Analista de Sistemas	I	NP	R\$ 5.296,54
Analista de Sistemas	II	NR	R\$ 6.334,15
Analista de Sistemas	III	NT	R\$ 7.587,79
Analista de Sistemas	IV	NW	R\$ 9.978,92
Analista de Sistemas	V	NZ	R\$ 13.161,38
Auxiliar Administrativo	I	NI	R\$ 3.149,06
Auxiliar Administrativo	II	NL	R\$ 3.733,95
Auxiliar Administrativo	III	NN	R\$ 4.441,63
Auxiliar Administrativo	IV	NQ	R\$ 5.791,32
Auxiliar Administrativo	V	NT	R\$ 7.587,79
Contador	I	NP	R\$ 5.296,54
Contador	II	NR	R\$ 6.334,15
Contador	III	NT	R\$ 7.587,79
Contador	IV	NW	R\$ 9.978,92
Contador	V	NZ	R\$ 13.161,38
Especialista em Administração	I	NP	R\$ 5.296,54
Especialista em Administração	II	NR	R\$ 6.334,15
Especialista em Administração	III	NT	R\$ 7.587,79
Especialista em Administração	IV	NW	R\$ 9.978,92
Especialista em Administração	V	NZ	R\$ 13.161,38
Procurador Legislativo	I	NP	R\$ 5.296,54
Procurador Legislativo	II	NR	R\$ 6.334,15
Procurador Legislativo	III	NT	R\$ 7.587,79
Procurador Legislativo	IV	NW	R\$ 9.978,92
Procurador Legislativo	V	NZ	R\$ 13.161,38
Recepcionista	I	NB	R\$ 1.793,10
Recepcionista	II	ND	R\$ 2.093,34
Recepcionista	III	NF	R\$ 2.521,46
Recepcionista	IV	NI	R\$ 3.149,06
Recepcionista	V	NM	R\$ 4.070,96
Técnico Condutor	I	NF	R\$ 2.521,46
Técnico Condutor	II	NH	R\$ 2.895,84
Técnico Condutor	III	NJ	R\$ 3.427,60
Técnico Condutor	IV	NN	R\$ 4.441,63
Técnico Condutor	V	NQ	R\$ 5.791,32
Técnico em Contabilidade	I	NI	R\$ 3.149,06
Técnico em Contabilidade	II	NL	R\$ 3.733,95
Técnico em Contabilidade	III	NN	R\$ 4.441,63

Técnico em Contabilidade	IV	NQ	R\$ 5.791,32
Técnico em Contabilidade	V	NT	R\$ 7.587,79
Técnico em Informática	I	NI	R\$ 3.149,06
Técnico em Informática	II	NL	R\$ 3.733,95
Técnico em Informática	III	NN	R\$ 4.441,63
Técnico em Informática	IV	NQ	R\$ 5.791,32
Técnico em Informática	V	NT	R\$ 7.587,79
Técnico em Recepção e Telefonia	I	NB	R\$ 1.793,10
Técnico em Recepção e Telefonia	II	ND	R\$ 2.093,34
Técnico em Recepção e Telefonia	III	NF	R\$ 2.521,46
Técnico em Recepção e Telefonia	IV	NI	R\$ 3.149,06
Técnico em Recepção e Telefonia	V	NM	R\$ 4.070,96
Técnico Legislativo Administrativo	I	NI	R\$ 3.149,06
Técnico Legislativo Administrativo	II	NL	R\$ 3.733,95
Técnico Legislativo Administrativo	III	NN	R\$ 4.441,63
Técnico Legislativo Administrativo	IV	NQ	R\$ 5.791,32
Técnico Legislativo Administrativo	V	NT	R\$ 7.587,79
Vigilante	I	NE	R\$ 2.266,23
Vigilante	II	NG	R\$ 2.659,66
Vigilante	III	NI	R\$ 3.149,06
Vigilante	IV	NM	R\$ 4.070,96
Vigilante	V	NP	R\$ 5.296,54
CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Secretário Geral	-	CI	R\$ 13.711,72
Assessor Jurídico da Presidência	-	CII	R\$ 10.389,73
Assessor Legislativo	-	CIII	R\$ 6.411,56
Chefe de Gabinete	-	CIII	R\$ 6.411,56
Assessor da Presidência	-	CIV	R\$ 4.511,33
Assessor de Vereador	-	CV	R\$ 1.982,26
Assessor da Mesa Diretora	-	CV	R\$ 1.982,26

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2021

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração V  
Diretor Depto. de Administração

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara  
Biênio 2021-2022

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 13 de Janeiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais;
- Apresentação de Processos.

Bertiooga, 8 de janeiro de 2021

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **ANTONIO RODOLFO VITORIANO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA** a emissão de boleto referente a multa ambiental por **EFE-TUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA**, valor de **R\$ 1.807,22** vencimento 30/01/2021 processo 10190/20.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais



**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EUCÉLIO SOUSA FREITAS a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 3.607,22 vencimento 30/01/2021 processo 10185/20.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIO RODOLFO VITORIANO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA a emissão de boleto referente a multa ambiental por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA, valor de R\$ 1.807,22 vencimento 30/01/2021 processo 10190/20.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
04/01/2021 À 07/01/2021**

5054/17 CAB.3292/11 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C, Face ao tempo decorrido, archive-se;  
7444/16 SILVIA MARCIA GOMES GONÇALVES, Tendo em vista a aposentadoria da servidora, archive-se;  
4817/14 CAB. 8444/12 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUARTUBA QUADRAS K E L, Assunto solucionado, archive-se;

**Renato Losada Martins**  
Secretário de Planejamento Urbano

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
25/12/2020 À 08/01/2021**

ARQUIVE-SE. PROCESSO: 4395/2019 CASSIO HENRIQUE VAZ LEMES, 10.725/2020 DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS. 8755/20 CAB. 7845/04 ASSOCIAÇÃO JATAIS. 10009/13 CAB. 6624/06 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 9106/05 CAB. 51782/87 VICTOR I. CEZARIO DOS SANTOS. 8740/19 CAB. 6671/99 EDER ARCURI.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 6640/2019 JORGE ELIAS MAHTUK, 8396/2019 CABEÇA 4034/2009 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7460/2018 EUGENIO VIEIRA, 8024/2012 CABEÇA 8594/2000 IVO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO, 6961/2019

GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, 5221/2018 CABEÇA 4589/2002 SILMARA DE FARIA, 11091/2012 MARCELO LIRA, 4962/2019 CABEÇA 22563/1997 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, 1087/2019 HEWERTON CANOVA, 4019/2019 CABEÇA 6982/2012 NIVALDO GIROLDO JUNIOR, 8099/2018 CABEÇA 3450/2013 JOSÉ CARLOS RIVEIRO, 1583/2019 CABEÇA 7053/1974 MANOEL MESSIAS DA SILVA, 6642/2019 CABEÇA 50.233/1982, 3971/20 CASSIO LAMELA DANTAS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3412/2020 CABEÇA 51954/1989 NORIOVAL ABE, 4285/2020 CABEÇA 6488/2010 AILTON ALVES DOS SANTOS, 5055/2020 CABEÇA 11102/2012 DENIS VALDEMAR PATRICIO, 6458/2020 CABEÇA 4090/2018 WAUDELENE RAMOS IZUMI, 9017/2020 CABEÇA 11.545/2015 LUIZ CARLOS RODRIGUES. 10805/20 CAB. 50591/84 RONALDO AMPARO DA SILVA.

DEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO 3208/20, CANCELANDO A MULTA REFERENTE A DIAE 29851 Processo: 1335/02 CAB. 9665/01 – MARIA ELISA ARDOINO.

SIM COMO REQUER QUANTO AO SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processo: 8906/15 Cab. 686/10 – MARISA KIMIKO TOKUE MULLER E OUTRO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8691/2014 CELSO CAMARGO AFONSO, 22098/97 CAB. 50978/91 VALDECI DE ALMEIDA CAMARA.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 788/17 CAB. 50240/83 CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10604/2020 ALICE REGINA CASERTA DE OLIVEIR.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 51050/81 GUSTAV MARTIN ALFRED DUTZAMANN, 4925/03 VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS, 53148/88 TANIA JUSSARA MACHADO ZAIDAN, 4828/2004 EDIRLEI NOVAES, 2955/2020 CESAR KINUKAWA, 3940/2001 MARGARETH DO ROCIO, FORTES DE SÁ KIESSIG, 7501/2005 CARLOS ROBERTO DO PRADO, 7903/2003 WANG DE CRONG, 3344/2006 GEANE ANDRADE DOS SANTOS, 5228/2020 HORLEY PELZL, 5340/2000 SADI GESSI, 50983/86 MANOEL GOMES DA ROSA, 50493/1982 DAVI GALDINO FERNANDES, 52698/2019 AAA HOLDING PATRIMONIAL E PART. – EIRELLI, 8045/15 LAUDERINA DOS SANTOS GOMES, 6738/2019 ATATURK EMPREEND E PART LTDA, 3275/2005 MARCEL CABRAL COUTO, 3640/2020 ESPOLIO DE ANTONIO QUIRINO, 7417/20 PAULO CEZAR CALDEIRA ANGELO E OUTRO, 6547/98 MARCELO SOUZA SERPA, 50307/1981 PAULO GERVASIO VASCONCELOS, 51.581/1986 CASA VELHA ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA, 15992/1997 CASSIO AVELAR DE SÁ, 6698/2017 LOURENÇO ALBERTO DE OLIVEIRA, 5396/03 MANOEL REBELLO DA SILVA, 2244/12 JOSE ANTONIO DUARTE. DIAE: 30067 CLAUDIO JOSE FONSECA. 29825 GILMAR MANHEZE, 30170 CESAR KINUKAWA, 30209 ELIZETE APARECIDA CANHOTO FERREIRA GONÇALVES.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29822 – LOCAL: AVENIDA ITAPUÃ, 2060 MORADA DA PRAIA – PROCESSO 6965/2004 CABEÇA 4441/2003.

DIAE 30141 – LOCAL: RUA JOSÉ COSTA – BALNEARIO MOGIANO, n. 500.

DIAE 29828 – LOCAL: RUA GUARAJUBA, CASA 1, N. 720 E CASA 2, N. 726

DIAE 30015 – LOCAL: ALAMEDA CURAÇAU, 253 – MOD. 12 – RIVIERA



DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 29829 – LOCAL: RUA CASTELHANOS, MORADA DA PRAIA – QDA. 51 LOTE 10

DIAE 30163 E 30179 – LOCAL: AVENIDA ANCHIETA, 7021/7025 – JD. RAPHAEL - QDA 18 - LOTE 01

DIAE 29823 – WAGNER OU A QUEM DE DIREITO, LOCAL: RUA GUANABARA, MORADA DA PRAIA – QD. 90 LT. 20.

DIAE 30218 – JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO, LOCAL: RUA APROVADA 934, COSTA DO SOL – QD. VB LT. 11.

DIAE 29829 – AMILTON GOMES DOS SANTOS, LOCAL: RUA ENG. PAULO RUBENS ARIETA FILHO, MAITINGA – QD. 28 LT. 15.

DIAE 30219 – SANDRO MARCELO LIVANI, LOCAL: RUA JOSÉ TOLEDO CIVITANOVA 95, MAITINGA – QD. 15 LT. 11.

DIAE 29751 – THIAGO VELOSO LINS, LOCAL: RUA MANOEL JOSÉ PINTO 60, JD. SÃO LOURENÇO – QD. 01 LTS. 19, 20 E 21.

DIAE 30018 – VANIA MARIA FLOSI, LOCAL: PASSEIO PIRATININGA, RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – QD. E LT. 50.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
15/10	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
22/10	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2020	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO)
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	
12/11	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELLIP	09/11/2020	04/01/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2021	
12/11	386	BENEDITO DOS SANTOS	06/11/2020	04/01/2021	
12/11	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/11/2020	09/01/2021	
17/11	088	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19

17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	03/05/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	02/01/2021	
17/11	761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	16/06/2019	02/01/2021	CAT
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	03/03/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
17/11	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	03/03/2021	
17/11	2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA	25/10/2017	02/01/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	03/03/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	03/03/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/04/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	03/03/2021	
17/11	4175	AGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019	01/03/2021	CAT
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	04/03/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/04/2021	
17/11	577	IVANIL XAVIER CORREA	12/12/2018	10/01/2021	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
17/11	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	04/09/2017	15/01/2021	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
30/11	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	30/11/2020	27/01/2021	
30/11	445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
04/12	686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
04/12	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	630	ROSELI DOS SANTOS	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	12/12/2020	31/01/2021	
07/12	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	2513	MARIANA DEL COROS RODRIGUES	20/11/2020	18/01/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	



07/12	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	4183	DENISE DIAS	07/12/2020	04/02/2021	
14/12	2270	FERNANDA CRISTINA	13/12/2020	23/01/2020	
14/12	997	CASSIANA PERVEIEFF	08/12/2020	06/01/2021	
14/12	2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	12/12/2020	10/01/2021	
17/12	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	18/12/2020	31/01/2021	
21/12	4675	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	09/12/2020	21/01/2021	
21/12	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	15/12/2020	12/02/2021	
21/12	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	22/12/2020	14/02/2021	
21/12	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	17/12/2020	18/01/2021	
28/12	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	04/01/2021	31/01/2021	
04/01	2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES	02/01/2021	08/01/2021	
04/01	0065	JURACI BISPO DOS SANTOS	29/12/2020	01/01/2021	
04/01	0060	EMERSON RODRIGUES GARCIA	29/12/2020	01/01/2021	
04/01	0112	EDNEY PINTO DE CAMPOS	23/12/2020	05/01/2021	
04/01	2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	03/01/2021	12/01/2021	
04/01	2243	MARIA ONILA SILVA SANTOS	04/01/2021	10/01/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	27/03/2021	
04/01	1734	EDUARDO NUNES DANTAS	30/12/2020	02/01/2021	
04/01	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	04/01/2021	02/02/2021	Novo Período

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO - ATENÇÃO SERVIDOR**

CONVOCAMOS o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) a comparecer, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data desta publicação, na sala de atendimento do Recursos Humanos, no período das 09h às 16h, para ciência dos despachos exarados no processo administrativo ora mencionado.

Informamos, ainda, que o não atendimento a esta convocação, dentro do prazo acima estipulado, implicará no imediato prosseguimento e/ou arquivamento dos autos.

Matrícula	Contrato	Nome	Processo
2660	01	CARLA DE SOUSA CAPPRA	5446/2020

Bertiooga, 04 de janeiro de 2021.

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
Chefe de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Convocação nº 01/2021**

Vimos por meio deste CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho.

**Alessandra dos Santos Pacheco****Registro nº1868****Data da avaliação: 13/01/2021****Horário: 09:00 horas****Diuzete Apaecida da Silva****Registro nº959****Data da avaliação: 13/01/2021****Horário: 09:12 horas**

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertiooga, 06 de Janeiro de 2021.

**Wagner César Gonçalo de Barros**  
**Chefe da Saúde Ocupacional**  
**e Segurança do Trabalho**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Convocação nº 02/2021**

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores **Luciane Rodrigues dos Santos Reg.523 e Elza Maria Alves Reg.4515** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar da data de 05/01/2021, em virtude do não atendimento a convocação COSO de Nº 20/2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga Nº 975.

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 167, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

Atenciosamente,

Bertiooga, 06 de Janeiro de 2021.

**Wagner César Gonçalo de Barros**  
**Chefe da Saúde Ocupacional**  
**e Segurança do Trabalho**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**Edital de Cancelamento de Licenças de Comerciantes Ambulantes**

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem



conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos e em conformidade com o parágrafo III do artigo 15º da Lei 135/95, **CANCELO** através do Processo Administrativo 3418 de 2020, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 30 de dezembro de 2020.

Inscrição	Permissionário
50001870	Maria Aparecida Silva Santos

**Israel Salcci – registro 296**  
Diretor de Abastecimento e Comércio

#### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO: 00.338/2010.

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ASSUNTO: Solicita abertura de processo visando a pretensão de servidores ao reconhecimento do direito adquirido de gratificação de nível superior de 40%.

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, **INDEFIRO as seguintes solicitações de pagamentos retroativos relativos à gratificação de nível superior.**

Petição	Data	Requerente	fls.
57/2011	07/01/2011	Regina Graça Barbanti	96
41/2011	06/01/2011	Weynice Godoy Coelho Mendes	98
42/2011	06/01/2011	Wagner de Oliveira Santos	99
43/2011	06/01/2011	Claudio Milinavicius	100
56/2011	06/01/2011	Tania Mara Pereira Campos Soares Novaes	101
262/2011	26/01/2011	Edla Maximiano Ferreira	108
286/2011	27/01/2011	Marlidarci Rosaria da C. Silva	109
3251/2011	27/04/2011	Jose Ricardo Soares de Novaes	111
469/2012	10/02/2012	Silvana Carmo da Silva	138
470/2012	10/02/2012	Cristina Zanella Caramello	139
471/2012	10/02/2012	Lucimara Rodrigues Costa	140
472/2012	10/02/2012	Marlidarci Rosaria da C. Silva	141
2064/2012	28/02/2012	Francilene Bento Rebelo Silva	142
3620/2012	21/06/2012	Renato Losada Martins	148
4375/2012	23/08/2012	Maria Tereza Sebadelhe Ferreira Mendonça	153
5786/2012	20/12/2012	Fabiane Augusto Dias	154
5787/2012	20/12/2012	Celia Regina Fonseca Casseb	156
002/2016	04/01/2016	Marcos Antonio do Amparo	343
3407/2016	08/07/2016	Giulliana do Carmo Vieira e Silva	351
537/2020	19/11/2020	Roberto Carvalho Barbosa	606

PA 495/2011 13/01/2011 Jaime Furtado de Melo Junior

PROCESSO: 05.279/2013.

REQUERENTE: TATIANA BONOVOLETO SCHIFFER PRADO.

ASSUNTO: Solicita alvará de funcionamento (Fonoaudióloga com ponto de referência).

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, **Revogo o despacho de fls. 42, que deferiu pedido de alteração, e Defiro a petição 1.248/2020, para cancelamento de alvará e respectiva tributação realizada a partir do exercício 2019 para a IM 82780.**

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
Secretário de Administração e Finanças

#### COMUNICADO AOS AMBULANTES RETIRADA DOS CARNÊS 2021

**COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que, a partir do dia 11/01/2021, os **Carnês 2021** poderão ser retirados em nosso Balcão de Atendimento.

Conforme Decreto Municipal N.º 03.543, de 19/11/2020, os pagamentos poderão ser realizados das seguintes maneiras:

- 1) Pagamento total do valor em parcela única até dia 29/01/2021 terá 15% (quinze por cento) de desconto;
- 2) Pagamento total do valor em parcela única até dia 26/02/2021 terá 10% (dez por cento) de desconto;
- 3) Pagamento total do valor em parcela única até dia 31/03/2021 terá 5% (cinco por cento) de desconto; ou,
- 4) Efetuar o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no exercício 2021, sendo a 1ª (primeira) parcela a vencer em 29/01/2021 e 12ª (décima-segunda) parcela a vencer em 30/12/2021.

**COMUNICAMOS**, ainda, que a renovação da Carteira de Identificação do Ambulante será realizada no mês de Abril/2021. A Carteira de Identificação atual, Exercício 2020, teve sua validade estendida até o dia 31/03/2021.

**Horário de Atendimento:**

De segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

**Local:**

Paço Municipal, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro.

**Telefone:**

(13) 3319 8017.

**ISRAEL SALCCI**  
Diretor de Abastecimento e Comércio  
Registro 296

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### COMUNICADO

A Diretoria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.021 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários.**

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer de 01 de janeiro até 31 de março de 2.021, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação, anexa a este, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú. Informações através do telefone **(13) 3317-1249 /3317 - 2058.**

Bertiooga, 28 de dezembro de 2.020.

Relação de documentos necessários para o cadastramento de empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários, junto a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertiooga - 2.021.

Para ser efetuado o cadastramento solicitamos cópia dos seguintes documentos:

- ⇒ Requerimento em duas vias solicitando cadastramento;
- ⇒ Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados



- na Junta Comercial;
- ⇒ Cartão do CNPJ;
  - ⇒ Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
  - ⇒ Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
  - ⇒ Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
  - ⇒ Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
  - ⇒ Relação de equipamentos utilizados;
  - ⇒ Métodos e aplicação dos produtos;
  - ⇒ Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
  - ⇒ Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 09/2.000, de 16/11/2.000;
  - ⇒ Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
  - ⇒ Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente;
  - ⇒ Recolhimento da taxa conforme Lei Municipal n.º 324/98;

**Obs.: O cadastramento será validado somente após a apresentação do comprovante do pagamento da taxa e ciência do Termo de Cadastramento.**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**COMUNICADOS**

**Processo nº 10163/2020 – Secretaria de Saúde**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal, concentrador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha devido a pandemia COVID-19 no município de Bertioga.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.652.247/0001-06  
Data: 23/12/2020  
Prazo: 03 (três) meses  
Valor: R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR OMISSÃO**

Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 9877/2020

Respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 50/53 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MSI INCORPORAÇÃO, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E LIVROS LTDA, CNPJ 34.999.732/0001-59, para aquisição de material de apoio pedagógico para as turmas de berçário e maternal. O valor total estimado é de R\$ 134.553,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 22 de dezembro de 2020.  
**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexibilidade de Licitação

Proc. nº 7951/2020

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 386/391 dos autos, autorizo a contratação por EXCLUSIVIDADE da empresa EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ: 62.136.304/0001-38. **Objeto:** Aquisição de material didático para Educação Infantil. Valor total global de R\$ 524.250,00 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de janeiro de 2021.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**PROCESSO N º 8967/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras, por solicitação da Secretaria de Educação, devido as impugnações interpostas e diversos questionamentos, comunica que fica adiado sine die o referido certame, marcado para o dia 11/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.

**Bertioga, 07 de janeiro de 2021.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria de Licitação e Compras**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 84/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 30/12/2020							PA. Nº 7861/2020	
CONTRATADA: RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 27.529.381/0001-57								
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus destinados a frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I e demais termos do edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.26.10.0048.7	UN	west lake		100	R\$ 1.305,00	R\$ 130.500,00	Não
PNEU 215-75 R 17,5								
2	1.26.10.0050.9	UN	pirelli		20	R\$ 2.845,00	R\$ 56.900,00	Não
PNEU 275-80 R.22-5								

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário de Educação

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020							P A . N º 4127/2020	
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatoterapia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.26.0429.1	BI	VEROMED		500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	Não
HIDRATANTE PARA PÉ DIABÉTICO: Creme para calcanho contendo água, extrato de aloe barbadensis, sorbitol, azul (ci 42090) e amarelo (ci 19140), álcool cetearílico e sulfato de ceteáril de sódio, ácido salicílico, ureia, extrato de resina de Styrax benjoim, fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, propilparabeno, fragrância de butilparabeno, ciclopentasiloxano. Indicado para a prevenção de lesões calcâneas. Apresentação em frasco de 60g.								
17	1.65.26.0753.3	UN	MEPILEX BORDER HILL		500	R\$ 229,85	R\$ 114.925,00	Não
CURATIVO PARA CALCANEIO: 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSE E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 22 X 23cm. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
19	1.65.26.0755.0	UN	EXUFIBER		500	R\$ 76,85	R\$ 38.425,00	Não
CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES: 100% DE NÃO TECIDO ESTÉRIL DE FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA), COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FLUIDOS, RESISTENTES AO AMBIENTE ÚMIDO, NÃO ADERENTE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA, 15 x 15. DEVE TER CAPACIDADE DE PERMANÊNCIA NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020						PA. Nº 4127/2020		
CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 31.997.707/0001-48								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatoterapia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.26.0378.3	UN	CONVATEC		2.000	R\$ 104,70	R\$ 209.400,00	Não
CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA; NÃO ADESIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL 15 CM X 15 CM. COBERTURA NÃO ADERENTE, COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15 CM, COMPOSTO POR 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA; EDTA; CLORETO DE BENZOTÔNIO, COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA VERTICAL E HORIZONTAL, PODENDO SER RECORTADA; ABSORVE VERTICALMENTE E RETÉM O EXSUDATO, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS NO LEITO DA FERIDA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 29/12/2020						PA. Nº 4127/2020		
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatoterapia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.26.0379.1	UN	CONVATEC		1.500	R\$ 28,80	R\$ 43.200,00	Não
BOTA UNNA BANDAGEM ELÁSTICA FLEXÍVEL MEDINDO 10,20 X 9,14 COM ÓXIDO DE ZINCO. CONFECCIONADA POR BANDAGEM 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO, MEDINDO 10,2 CM X 9,14 MTS. INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES VENOSAS E EDEMAS LINFÁTICOS. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.								
8	1.65.26.0386.4	UN	CONVATEC		500	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00	Não
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E HIDROFIBRA. CARVÃO COM ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ALTAMENTE ABSORVENTE COM CONTROLE DE ODOR, COMPOSTO POR CAMADA ALTAMENTE ABSORVENTE DE ALGINATO E HIDROFIBRA PARA CONTATO COM A PELE, UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO QUE FILTRA O ODOR COMBINADA A UMA CAMADA ABSORVENTE. ESTÉRIL; MEDINDO 10CM X 10CM; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
9	1.65.26.0427.5	UN	CONVATEC		350	R\$ 78,10	R\$ 27.335,00	Não

CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA. COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA BACTERIANA; CAMADA INTERNA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO E HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE ABSORVER MODERADA A BAIXA EXSUDAÇÃO COM OU SEM INFECÇÃO. MEDIDA 15CM X 15CM; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ABERTURA ASSÉPTICA E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
18	1.65.26.0754.1	UN	CONVATEC		500	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00	Não
CURATIVO PARA REGIÃO SACRAL: 5 CAMADAS, ATRAUMÁTICO, AUTO-ADERENTE, ABSORVENTE, FORMADA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE + CAMADA DE TRANSFERÊNCIA EM ESPUMA DE POLIURETANO + CAMADA DISPERSIVA EM VISCOSE E POLIÉSTER + CAMADA DE ALTA ABSORÇÃO EM POLIACRILATO + CAMADA SEMIPERMEAVEL EM FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, MEDINDO 16 x 20. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 83/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/12/2020						PA. Nº 4966/2020		
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0449.7	FR	teuto		1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00	Não
HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG FR/AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - PÓ LÍOFILO + DILUENTE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.								
2	1.65.31.0450.0	FR	teuto		1.000	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00	Não
HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG FR/AMP 5ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - PÓ LÍOFILO + DILUENTE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.								
3	1.65.31.0455.1	FR	teuto		1.500	R\$ 10,70	R\$ 16.050,00	Não
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FR/AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE.								
4	1.65.31.0456.0	FR	teuto		500	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00	Não
PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI FR/AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE								
7	1.65.31.0528.0	AP	farmace		500	R\$ 0,43	R\$ 215,00	Não
POTASSIO CLORETO 19,1% AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.								
8	1.65.31.0529.9	AP	farmace		500	R\$ 0,31	R\$ 155,00	Não
SODIO CLORETO INJ. 20% AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA COM 10 ML. DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.								
11	1.65.31.0533.7	AP	teuto		1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00	Não
DIPIRONA SÓDICA 1 GR AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 2 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.								
12	1.65.31.0535.3	AP	hipolabor		400	R\$ 1,90	R\$ 760,00	Não
EPINEFRINA 1 MG/ML AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.								
16	1.65.31.0555.8	AP	teuto		200	R\$ 0,73	R\$ 146,00	Não
DIAZEPAM 10 MG/2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MEDICAMENTO EM AMPOLAS DE 2 ML ACONDICIONADAS EM CAIXAS C/ 50.								
19	1.65.31.0567.1	AP	hipolabor		100	R\$ 2,22	R\$ 222,00	Não
TERBUTALINO SULFATO INJ. 0,5MG/ML; AMP 1ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1ML.								
21	1.65.31.0569.8	AP	farmace		500	R\$ 0,78	R\$ 390,00	Não



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

VITAMINA C 500MG AMP 5ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 5ML.								
27	1.65.31.0579.5	AP	farmace		1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00	Não
GLICOSE 25% AMP 10ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 10 ML.								
28	1.65.31.0580.9	AP	farmace		1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00	Não
GLICOSE INJ. 50% AMP 10ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 10 ML.								
31	1.65.31.0763.1	AP	hypofarma		200	R\$ 1,32	R\$ 264,00	Não
CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA.								
33	1.65.31.0775.5	AP	teuto		200	R\$ 1,43	R\$ 286,00	Não
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.								
37	1.65.31.0838.7	AP	teuto		1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00	Não
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML.								
39	1.65.31.0850.6	AP	hypofarma		100	R\$ 3,36	R\$ 336,00	Não
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1.200.000 INJ. FR/AMP. 20 ML.								
40	1.65.31.0851.4	AP	hipolabor		100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	Não
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% INJ. SEM VASOCONSTRITOR; FR/AMP. 20 ML.								
42	1.65.31.0863.8	AP	hypofarma		1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	Não
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO INJ. 8MG/4ML; AMPOLA 4ML.								
44	1.65.31.0871.9	AP	sanval		200	R\$ 1,89	R\$ 378,00	Não
PROMETAZINA, CLORIDRATO INJ. 25MG/ML AMPOLA 2ML.								
45	1.65.31.0907.3	AP	farmace		2.500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00	Não
DICLOFENACO SÓDICO INJ. 25MG/ML ( 75MG/3ML ) AMPOLA 3ML.								
46	1.65.31.0917.0	AP	hipolabor		200	R\$ 2,29	R\$ 458,00	Não
FENITOÍNA SÓDICA INJ. 50MG/ML AMPOLA 5ML.								
47	1.65.31.0922.7	AP	hypofarma		200	R\$ 1,75	R\$ 350,00	Não
HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML AMPOLA 1ML.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/12/2020					PA. Nº 4966/2020			
CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.31.0458.6	FR	TEUTO		100	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00	Não
PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI FR/AMP								
6	1.65.31.0526.4	AP	HYPOFARMA		200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	Não
GENTAMICINA 80 MG AMP 2ML								
9	1.65.31.0531.0	AP	ISOFARMA		200	R\$ 1,38	R\$ 276,00	Não
ATROPINA SULFATO INJ. 0.25MG/1ML - COMPRAS - <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.								
10	1.65.31.0532.9	AP	BOEHRINGER		1.500	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00	Não
DIPIRONA SODICA+ESCOPOLAMINA INJ. <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.								

13	1.65.31.0538.8	AP	HIPOLABOR		100	R\$ 1,23	R\$ 123,00	Não
AMINOFILINA INJ. 240MG/10ML - COMPRAS - AMPOLA DE 10 ML.								
14	1.65.31.0539.6	AP	HIPOLABOR		100	R\$ 2,30	R\$ 230,00	Não
AMIODARONA , CLORIDRATO INJ. 150MG <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 3 ML.								
15	1.65.31.0544.2	AP	SAMTEC		100	R\$ 0,78	R\$ 78,00	Não
SODIO BICARBONATO 8.4% AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA COM 10 ML. DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.								
17	1.65.31.0556.6	AP	CRISTALIA		200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	Não
FENOBARBITAL INJ. 200MG/2ML								
20	1.65.31.0568.0	AP	UNIÃO QUIMICA		100	R\$ 0,72	R\$ 72,00	Não
EFEDRINA SULFATO INJ. AMP 50MG/ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.								
22	1.65.31.0570.1	AP	EUROFARMA		1.000	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00	Não
BETAMETASONA, DIPROP. + FOSFATO DISSÓDICO INJ. 5MG/ML + 2MG/ML - COMPRAS								
23	1.65.31.0571.0	AP	BLAUSIEGEL		3.000	R\$ 11,47	R\$ 34.410,00	Não
HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO INJ. IV 100MG/5ML AMP 5ML (NORIPURUM)								
24	1.65.31.0572.8	AP	HYPOFARMA		2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00	Não
VITAMINAS DO COMPLEXO B 100MG AMP 2ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 2ML. - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO PARA CADA 1ML A ASSOCIAÇÃO DE VITAMINA B1 - 5MG, VITAMINA B2 - 2MG, VITAMINA B6 - 2MG, NICOTINAMIDA - 20MG, DEXPANTENOL - 3MG.								
25	1.65.31.0573.6	AP	HYPOFARMA		4.000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00	Não
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML <<<<COMPRAS>>>> - AMPOLA DE 2,5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.								
26	1.65.31.0577.9	AP	CRISTALIA		200	R\$ 1,67	R\$ 334,00	Não
FITOMENADIONA 10 MG/ML AMP 1ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 1 ML.								
29	1.65.31.0648.1	FR	UNIÃO QUIMICA		2.000	R\$ 20,54	R\$ 41.080,00	Não
MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG FRAMP								
30	1.65.31.0700.3	UN	FARMACE		1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00	Não
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO INJ. 20 MG/ML								
34	1.65.31.0819.0	AP	EUROFARMA		200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00	Não
CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM; INJETÁVEL.								
35	1.65.31.0828.0	AP	UNIÃO QUIMICA		200	R\$ 2,08	R\$ 416,00	Não
DESLANOSIDEO 0.2MG/ML, INJETÁVEL.								
41	1.65.31.0858.1	AP	FARMACE		2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00	Não
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO INJ. 5MG/ML AMPOLA 2ML.								
43	1.65.31.0866.2	AP	BLAUSIEGEL		500	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00	Não
PENICILINA G ( PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSICA 100.000 UI )								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/12/2020					PA. Nº 4966/2020			
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ: 04.027.894/0007-50								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.								



Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.65.31.0563.9	AP	UNIAO QUIMICA		1.500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00	Não
DIMENDRATO + PIRIDOXINA AMP 50MG/ML <<< COMPRAS >>> - AMPOLA DE 1 ML.								
38	1.65.31.0844.1	AP	ASPEN		1.000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00	Não
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML; AMPOLA 10 ML.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2019	
CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP	CNPJ: 21.339.076/0001-16:
OBJETO: serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação, PP46/2019	
DATA: 08/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2020.	
VALOR: R\$ 385.999,80 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).	

IX ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013 "A"	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5849/2012	
CONTRATADA: MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA-ME	CNPJ: 74.577.610/0001-99
OBJETO: Através do contrato nº 01/2013 "A", datado de 02/01/2013, posteriormente re-ratificado em 29/04/2013, a CONTRATADA obrigou-se a prestar de serviço de guarda da embarcação denominado BARCO ESCOLA, da Marca LEVEFORTE modelo CHALANA 40 pés, em vaga aleatória dentro do imóvel da CONTRATADA, bem como no deslocamento de referida embarcação entre a vaga e a rampa de acesso à água.	
DATA: 23/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2021	
VALOR: R\$ 28.374,48 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5946/2018	
CONTRATADA: R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	CNPJ nº 04.957.808/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 08/2018 e seus anexos.	
DATA: 29/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2021.	
VALOR: R\$ 296.822,40 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).	

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2016	
CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME, CNPJ n.º 14.898.461/0001-38	
OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de recuperação de dependência química, sendo 03 vagas para pacientes do sexo feminino, em regime de internação, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 86/2016 e seus anexos.	
DATA: 03/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020.	
VALOR: R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).	

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.  
Diretoria de Licitação e Compras

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7575/2020	
CONTRATADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI - EPP	CNPJ: 17.511.542/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para construção de dique de contenção na Orla da Praia, no Bairro Rio da Praia, no município de Bertiooga.	
DATA: 06/01/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 110.925,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais).	

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.  
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**  
**PROCESSO Nº 7860/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras, por solicitação da Secretaria de Educação, para correção edital, comunica que fica suspenso o referido certame marcado para o dia 19/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - RETIFICADO**  
**Processo nº 7860/2020**

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção corretiva de micro-ônibus que prestam serviços na Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 25 de janeiro de 2021, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 25 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**  
**Processo nº 4663/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria, para uso das Unidades Escolares Municipais de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 26 de janeiro de 2021, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 26 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua



Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE N.º 26/2020  
PROCESSO N.º 9934/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 26/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º 26/2020, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é destinado à contratação de Hospedagem para oficiais da Polícia Militar em serviço no município de Bertiooga durante ações da operação verão 2021 e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **POUSADA MY POWER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.931.622/0001-33, pelo valor global de R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2021.  
**Luiz Fernando Stefani**  
Secretário de Seguranças e Cidadania

**DECRETOS**

**DECRETO N. 3.580, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga solicita a substituição de suas representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Ofício n. 008/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 1.1, da alínea “b”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

IV – representantes dos usuários:

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa

*Senhora de Fátima de Bertiooga:*

1.1. Vanuzia Teixeira de Souza Batista – titular;  
e (NR)  
1.2. ....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2021. (PA n. 797/2020-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.581, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Delega competência à servidora pública que menciona, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica delegada à Chefe da Divisão de Controle de Frotas, Sra. **PRISCILA SANTOS BERNARDO**, Registro Funcional n. 2603, (qualificada em seu prontuário), a competência de decidir e assinar os documentos relacionados aos veículos oficiais, locados ou de patrimônio próprio nas seguintes ocorrências:

I – notificações de autuações por infrações de trânsito;

II – identificação e remessa de defesa das autuações de trânsito junto aos órgãos DER, DERSA, DSV, CET, bem como os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.863/2017.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2021. (PA n. 3629/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.582, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
------	------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------------



01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	598	R\$ 720.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITOS PARA LEITOS DE UTI PARA REALIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
TOTAL					R\$ 720.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 720.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FNS CORONAVÍRUS - COVID 19 BB 19.758-0
TOTAL					R\$ 720.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de janeiro de 2021.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** Fica **PRORROGADA**, desde o dia 19 de dezembro de 2019, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **REDUZ**, a partir de 11 de janeiro de 2021, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **CONVALIDA**, desde 1º de janeiro de 2020, a cessão da servidora **LUCINÉIA ALVES DA SILVA**, Enfermeira, Registro Funcional n. 2088, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Munick Luguetti de Meneses, Enfermeira, Prontuário n. 26.048-9, até o dia 31 de dezembro

de 2020.

**PORTARIA N. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **EXONERA**, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nomeado através da Portaria n. 02/2017.

**PORTARIA N. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **EXONERA**, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCELO COSTA GANDARES**, Escriturário, Registro Funcional n. 425, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através da Portaria n. 38/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

**PORTARIA N. 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **EXONERA**, a partir de 03 de janeiro de 2021, **PONCIANO FAUSTINO**, Registro Funcional n. 5941, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA**, nomeado através da Portaria n. 51/2019.

**PORTARIA N. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **NOMEIA**, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **EXONERA**, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, Registro Funcional n. 5642, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, nomeado através da Portaria n. 12/2019.

**PORTARIA N. 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 -** **EXONERA**, a partir de 04 de janeiro de 2021, **HEVELIN DE SOUZA MELO**, Registro Funcional n. 6089, do cargo de **CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria n. 67/2020.

**PORTARIA N. 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 -**



**CEDE**, a partir de 05 de janeiro de 2021, a servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA N. 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA**, interinamente, a partir de 02 de janeiro de 2021, **NICHOLAJ PSCHETZ**, Contador, Registro Funcional n. 5044, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, devendo o servidor responder pelo **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, sem qualquer acréscimo pecuniário, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2021, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - DISPENSA**, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor público **DANILO PASTORIZA CRISÓSTOMO DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 4473, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, designado através da Portaria n. 526/2019.

**PORTARIA N. 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA**, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria n. 76/2018 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

**PORTARIA N. 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA**, a partir de 04 de janeiro de 2021, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, (qualificada em seu prontuário), para

o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA**, a partir de 1º de janeiro de 2021, a cessão da servidora **PATRICIA CORDEIRO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA N. 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - CONCEDE**, a partir de 11 de janeiro de 2021, ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, retribuição pecuniária pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Registro Funcional n. 1866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - CEDE**, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor público municipal **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA N. 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA**, a partir de 08 de janeiro de 2021, **LUIZ FERNANDO STEFANI**, Registro Funcional n. 5961, do cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, nomeado através da Portaria n. 180/2019.